



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 801/2009 DE 04 DE JANEIRO DE 2009.

“Denomina oficialmente Escola
Municipal Nelson Cabrera”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente como Escola Municipal Nelson Cabrera, escola no Povoado de Pindorama.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de janeiro de 2009.


Gilberto Pereira Abade
Prefeito Municipal

Certifico que foi promulgada a Lei e no lugar da data.
EM 04 / 01 / 09